



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

### ANTEPROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 03/2018

Dispõe sobre a informatização da carteira de vacinação dos pacientes entendidos pelo SUS e dá outras providências.

Art. 1º Fica criada a carteira eletrônica de vacinação.

Art. 2º Os dados referentes à vacinação, conjuntamente com os procedimentos utilizados atualmente, deverão ser salvos eletronicamente em um banco de dados com acesso em todos os PSFs do Município.

Art. 3º É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde a criação de infraestrutura necessária para a informatização do sistema de vacinação;

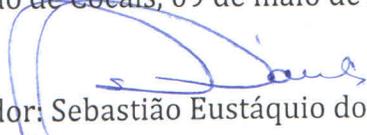
§1º Cabe a Secretaria de Saúde a criação de banco de dados para o armazenamento das informações sobre a vacinação e o treinamento para que os profissionais possam alimentar esse banco de dados;

§2º A Secretaria Municipal de Saúde deverá alimentar o banco de dados com informações referentes à vacinação de todos os cidadãos que vierem a ser vacinados a partir da data de publicação desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Maria da Penha*  
Recebi em 09/05/18  
Maria da Penha Silva Moraes  
Servidora

Barão de Cocais, 09 de maio de 2018.

  
Vereador: Sebastião Eustáquio dos Santos



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

### JUSTIFICATIVA:

Diante do excesso de problemas como perda de carteiras de vacinação, livros velhos, ilegíveis e estragados, mudança de município, os dados dos vacinados deverão ser salvos em um banco de dados eletrônico, evitando que qualquer confusão ou conflito para saber se determinada pessoa já recebeu a vacina, evitando assim superdosagem de vacinação.

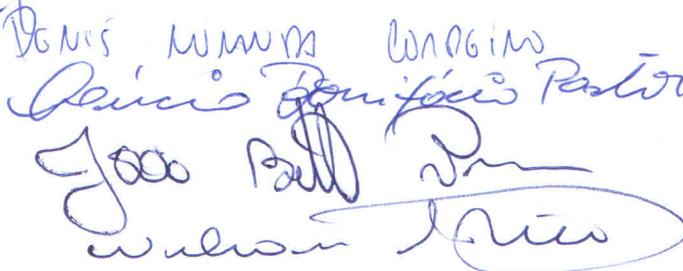
Este projeto tem a finalidade de solucionar vários problemas causados pela forma pouco eficaz do atual cartão de vacina. Sabemos que este cartão contém informações muito importantes que precisam ser levadas por toda a vida, informações estas que muitas vezes ficam destruídas por conta do mau uso e armazenamento do cartão que está sujeita a diversas formas de danificação e perda, por conta do seu material ser pouco resistente e sofrer mudanças significativas com a ação do tempo.

É importante citar que a perda ou a danificação deste cartão implica no aumento de gasto custeado pelo município, pois a pessoa que perdeu o cartão perder também todas as informações que nele constavam e com isso acabam tomando vacinas que supostamente já teriam tomado, caracterizando assim uso inadequado colocando em risco a saúde da população.

Visando acabar com esse problema, este projeto tornará a informatização dos dados que estarão expressos na carteira de vacinação eletrônica, evitando assim os diversos problemas que aqui foram apontados.

Barão de Cocais, 09 de maio de 2018.

  
Vereador: Sebastião Eustáquio dos Santos

  
Dennis Muniz Aragão  
Raimundo Benício Pastor  
João Paulo  
Wilson Aires